

Nos termos requeridos é concedida à empresa **MYLVA S.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Via Augusta, 48, 08006 Barcelona, Catalonia – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco como bloco de cera, pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, em áreas abertas e em aterros sanitários, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.005% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **K.O. RAT BROMADIOLONA** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO por alteração reconhecimento mútuo¹:

PT/DGS adc-126/2022²

Válida até 01/07/2024

Lisboa, 11/03/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Adição de produto à autorização n.º PT/DGS ARMPB-rnl-63/2018 - ES/APP(NA)-2018-14-00107

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)